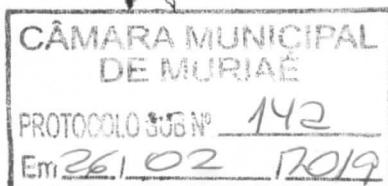




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



INDICAÇÃO Nº 093 / 2019

Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Demutran, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que viabilize a regulamentação de 3 (três) pontos de estacionamento exclusivo para veículos de aluguel que prestam serviços de frete, na Rua Dr. Lídio Bandeira de Melo, Bairro da Barra, lado esquerdo da via, logo após a entrada do estacionamento do Supermercado Armação prolongando até o portão existente ao lado do trailer de lanche.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de proprietários dos referidos veículos que prestam serviços de frete, os quais alegaram que o ponto em questão é utilizado há mais de 20 (vinte) anos para este fim, porém não há uma regulamentação por parte do Demutran que poderia definir as vagas destinadas, sendo que inúmeras vezes são impedidos de estacionar pois outros veículos se encontram nessas vagas, prejudicando o trabalho dos mesmos.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe para a resolução do, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de fevereiro de 2019.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador